



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.474/2015**

Constitui Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 996/2015 DRH, datado de 24.09.2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as faltas injustificadas do Servidor no cargo de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento nos artigos 128, incisos III e X, 129, inciso XIII, 143, inciso III, 148, 149, 155 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art.2º.** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **EDNEY PANAGIO PIRES**, ocupante do cargo de carreira de Analista de Contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.178.673-0 - SSP/PR e CPF nº 062.552.349-08, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;

b) Membro: **RAQUEL PEREIRA SOARES**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.054.910-7 SSP/PR, e CPF nº 059.603.799-61, lotada no Fundo Municipal de Saúde;

c) Membro: **FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de carreira de Agente de Saneamento, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.870.995-4 - SSP/PR e CPF nº 037.652.829-01, lotada no Fundo Municipal de Saúde;

**Suplente:** **ALAN MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.393.453-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF nº 081.157.809-79, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Comissão de Apoio:**

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.357.595-7 - SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 3.474/2015

f.1 02

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2015.**

**SERGIO EVANDRO PAULATTI FREDERICO**  
Prefeito Municipal  
em exercício

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

130

130

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



LI 02

PORTARIA Nº 3.414/2015

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.  
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA Nº 01 DE 01  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, em 25 de setembro de 2015.

SERGIO EVANGRO FALATI FREDERICO  
Prefeito Municipal  
em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

**Alterado Conforme**

Portaria Nº 3032/15

*Denise*

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 01 de outubro de 2015

DE Nº 10.486

UMUARAMA, 01 de outubro de 2015

*Denise*

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS